



CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

**CONCEDE DE TÍTULO DE CIDADÃO
SOORETAMENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **GERALDO CESAR GAVA**
- **AGUILAR PRATTI PIMENTEL**

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 31 de março de 2020, data em que se comemora o 26º (vigésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

Presidente

NEUSO CALIMAN

1º Secretário

Carimato de Neuso